



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 13/2015 – CONSUNI**

**PORTARIA Nº 0540/GR/UFSS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 21/2014 - CONSUNI e a Resolução nº 32/2014 - CONSUNI, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação do servidor HUMBERTO JOSÉ DA ROCHA como representante docente do *Campus* Chapecó à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFSS, em substituição à servidora Érica de Brito Pitilin, que solicitou desligamento.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 0526/GR/UFSS/2015, de 06 de maio de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

